



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: SETEMBRO/2022

### Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **11 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 12/09 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga), Maraisa Alves Ferreira (Coordenadora) e Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

### II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

### III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

#### Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

#### Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

### IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19 e receberem máscaras descartáveis.

### V – ATIVIDADES REALIZADAS

O Serviço de Abordagem Social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e

*Revisão  
07/10  
Eduarda*



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52.139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

## **Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:**

No período de 01/09/2022 a 30/09/2022 realizamos 04 (quatro) abordagens nos espaços públicos, onde foram abordadas 11 (onze) pessoas, destas 07 (sete) pessoas possuem residências fixas, 01 (um) era migrante, 03 (três) encontravam-se em situação de rua.

## **Ações com o público assistido:**

- 10 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo por equipe técnica sobre os Serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, aluguel de casa, banhos, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas, atendimentos a trecheiros entre outros;
- 05 Contatos telefônicos com responsável Comunidade Terapêutica;
- 06 visitas domiciliar atendendo solicitação de pessoa assistida e oferta de alimentação à família;
- 01 Visita em conjunto com equipe de saúde- UBS para conscientizar necessidade de internação;
- 06 Orientações para encaminhamentos à Comunidades Terapêuticas;
- 06 Contatos telefônicos com assistente social Comunidade Terapêutica;
- Entrega de kits lanche (bolo, bolacha recheada, bolacha água e sal, suco e achocolatado) e kits/higiene (máscaras);
- 05 Orientações referente (auxílio Brasil);
- 01 Ida a rodoviária para acompanhar trecheiros aquisição de passagens para encaminhamento cidades próximas;
- 02 Buscas ativas para acompanhamento, retirada guia e exames C.T.;
- 01 Visita para os assistidos em tratamento na C.T. Teshuvá;
- 01 Acompanhamento para C.T. Teshuvá;
- 02 Orientações referente a educação financeira;
- 05 Visitas domiciliares;
- 01 Ida a rodoviária para acompanhar trecheiro aquisição de passagem para encaminhamento Borborema.

## **Articulação com as redes:**

### Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- 01 Contato telefônico com UBS para informações/acompanhamento de assistida devido quadro de saúde debilitado;
- 01 Encaminhamento Casa das Fraldas;
- 06 Acompanhamentos UBS- exames rápidos para CT;
- 05 Encaminhamentos ao CAPS para solicitação de vaga em CT;
- 04 Retiradas de guias CAPS- Comunidade Terapêutica;
- 12 Contatos telefônicos com assistente social CAPS.
- 01 Reunião em conjunto com CREAS e CAPS para orientar familiar referente internação compulsória.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Encaminhamento a UBS para acompanhamento na residência devido quadro de saúde debilitado;
- 01 Orientação para atendimento em Pronto Socorro;
- 01 Orientação com relação a protocolo Pronto Socorro para desintoxicação hospital psiquiátrico e/ou afins;
- 01 Acompanhamento em consulta médica para fins de retirada guia de encaminhamento Comunidade Terapêutica;
- 01 Acompanhamento para realização teste Covid-19 para fins de encaminhamento vaga C.T.;
- 01 Retirada de medicamentos rede de saúde;
- 02 Contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica para fins de articular vaga social;
- 02 Orientações para fins de realizar acompanhamento em UBS (tratamento patologias);
- 01 Contato telefônico com pronto socorro, para fins de obter informações sobre os atendimentos realizados;
- 01 Entrega de exames laboratoriais |CAPS;
- 03 Contatos telefônicos com enfermeira rede de saúde para fins de obter informações quadro clínico atendida;
- 02 Contatos telefônico com assistente social Hospital Emilio Carlos e Padre Albino/Catanduva- SP para fins de obter informações atendida e solicitar encaminhamento para hospital psiquiátrico devido uso abusivo de álcool.

## Socioassistenciais:

### CREAS

- 05 Discussões de casos com grupo online Rede Pop (plataforma virtual);
- 06 Orientações para ida ao CREAS para realizar higiene pessoal;
- 01 Reunião com a rede de atendimento à população em situação de rua.

### DADS:

- 01 Contato telefônico para obter informações sobre benefício eventual (cesta básica) para encaminhar CT devido tratamento de município;
- 01 Orientação benefício eventual (Cesta básica).

### Outros:

### Polícia Militar:

- 02 reuniões para averiguar público em situação de rua em descumprimento de medidas;

### Ações com familiares:

- 03 contatos telefônicos para orientação da importância do tratamento ambulatorial/CAPS;
- Diversos contatos telefônicos para familiar orientando referente internação compulsória;
- 01 visita domiciliar para orientar familiar referente internação compulsória;

### Atividades Administrativas:

- 04 Reuniões da coordenação com equipe técnica.
- 05 Contatos telefônicos para solicitação de orçamento para capacitação equipe.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 190 (cento e noventa) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT

## RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – AGOSTO/2022

Nº	Nome	Número de vezes abordado	Possui Residência/ Rede apoio	Acolhido	Migrante/ Trecheiro	Não possui residência	Outros
1.	Ademir De Souza	1	X				
2.	Adalberto Monteiro	2	X				
3.	Adelias A. S. Filho	3	X				
4.	Fabricio Aparecido Franco	2				X	
5.	Jean Carlos Gentil	1					X
6.	Joilson B. Ferreira	2					X
7.	José Antônio Prado	2	X				
8.	Luis Alberto Fanti	3	X				
9.	Maciel R. Paula	2	X				
10.	Paulo Sérgio B. de Araújo	1			X		
11.	Valcir Aparecido Pereira	2	X				

## VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

**Pontos facilitadores:** Receptividade e vínculo das pessoas em situação de rua com a equipe, entrega de kits lanches, escuta das orientações e apoio da polícia militar nos espaços públicos.

**Pontos dificultadores:** Ainda visualizamos que o programa social de transferência de renda (Auxílio Brasil) na maioria das vezes tem contribuído para que o público que possui dependência química utilize este recurso para consumir diversos tipos de drogas e em alguns casos dificultando a permanência deles em acolhimento ou tratamento, já que na data próxima ao recebimento eles se desligam voluntariamente destes serviços retornando para situação de rua. Com relação a permanência das pessoas em situação de rua, na maioria são casos reincidentes que não aceitam as intervenções e quando encaminhados para tratamento ou acolhimento permanecem curtos períodos. Neste período a equipe também se empenhou na aproximação com os familiares na tentativa da orientação e conscientização da